

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

TIRAGEM: 10

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 197/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2021.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

### RESOLVE:

**Art. 1 – NOMEAR** o Senhor **JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, Leiloeiro Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão (SEM NENHUM CUSTO PARA O MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO) que será realizado nesta Prefeitura.

**Art. 2** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Catingueira, Estado da Paraíba, em 26 de outubro de 2021.

*Suelio Felix de Alencar*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito

PORTARIA Nº 198/2021

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Catingueira/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

### RESOLVE:

**Art. 1-** CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

- Sebastião de Queiroz Marques – Matrícula nº. 99920343 – Cargo: Motorista
- Josué Fernandes Neto – Matrícula nº. 99900073 – Cargo: Vigia
- João Paulo Alves Arruda -Matrícula nº. 99920816 – Cargo: Diretor de Transportes

**Art. 2** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório de avaliação circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Catingueira/PB, 26 de outubro de 2021

*Suelio Felix de Alencar*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 070/2021

Pregão Eletrônico nº 0023/2021

**OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados a manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB.

### VENCEDORES:

- ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO
- HOSPITALAR LTDA - Tipo: MEI – CNPJ nº : 22.889.282/0001-62, com valor Global de R\$ 15.256,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta e seis reais), vencendo os itens 0096,0146,0190,0193,0199.

- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com valor Global de R\$15.854,25 (Quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), vencendo os itens 011,0024,0044,0056,0057,0074,0091,0092,0099,0107,0121,0122,0129,0131, 0145,0153,0154,0159,0186,0187,0188,0204.

- Drogafonte Ltda - Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ nº 08.778.201/0001-26 com valor Global de R\$ 78.724,75 (Setenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), vencendo os itens 009,0029,0038,0046,0054,0073,0075,0079,0085,0101,0102,0116,0117,0123, 0138,0142,0143,0144,0164,0168,0171,0176,0185,0194,0196,0205,0206.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 15.218.561/0001-39 com valor Global de R\$ 44.891,50 (Quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), vencendo os itens 001,003,004,005,006,007,0010,0017,0020,0022,0023,0026,0027,0028,0030, 0033,0034,0039,0041,0043,0045,0049,0051,0062,0064,0068,0081,0088,009 0,0093,0095,0100,0105,0119,0130,0136,0137,0141,0147,0148,0150,0151,01 61,0174,0175,0177,0182,0183,0184,0191,0192,0200,0201,0202,0207,0210.

- STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA - Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ nº 06.106.005/0001-80 com valor Global de R\$ 5.155,00 (Cinco mil cento e cinquenta e cinco reais), vencendo os itens 0055,0061,0066,0080,0083,0094,0098.

- ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP - Tipo: EPP/SS – CNPJ nº 26.754.510/0001-48 com valor Global de R\$ 9.687,75 (Nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), vencendo os itens 0008,0035,0052,0071,0078,0097,0155,0165,0169,0170.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 169.569,25 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 26 de outubro de 2021.

**SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR**  
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB